

FACULDADE IBIAPABA - FACIBI**NÚCLEO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO**EDITAL Nº 02/2025**

A Faculdade Ibiapaba-FACIBI através do seu Núcleo de Inovação, Pesquisa e Extensão (NIPE) no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Monitoria de Ensino, torna público e convoca os discentes interessados a realizarem avaliações para obtenção de bolsas de monitoria – em um total de 30 vagas remuneradas (através de um percentual de desconto nas mensalidades que podem chegar até 40%) e mais 30 vagas voluntárias - atreladas às disciplinas dos diferentes cursos da instituição, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. Inscrição

1.1. Período: das 8:00hs do dia 17/02/2025 (segunda-feira) às 23:59hs do dia 22/02/2025 (sábado).

1.2 EXCLUSIVAMENTE através do link: <https://forms.gle/KJBhqu6dUHKVNDhh6>

2. Objetivos da Monitoria

- 2.1. Fomentar no(a) discente o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de magistério;
- 2.2. Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;
- 2.3. Aprofundar conhecimentos técnicos e práticos do(a) monitor(a) dentro da disciplina a que estiver ligado, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado;

3. Atribuições do Monitor**3.1. Auxiliar o(a) professor(a):**

- 3.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
- 3.1.2. Em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- 3.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e a experiência da disciplina.

3.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.

3.3. Participar, sempre que possível, dos eventos da FACIBI, tais como seminários, cursos, debates, semanas pedagógicas e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.

3.4. Cumprir a carga horária de 2 (duas) horas semanais, participando dos encontros com o(a) professor(a) responsável, desempenhando as atividades inerentes a monitoria da disciplina a qual está vinculado e às ações previstas.

3.5. Entregar ao NIPE relatório de acompanhamento parcial assinado pelo(a) professor(a) orientador(a) até o dia **25 do mês de abril de 2025**, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, podendo receber sanções em caso de não observância, como disposto no item 12.3 deste Edital.

3.6. Apresentar ao NIPE, ao final do semestre, relatório com as atividades desenvolvidas ao longo da monitoria, assinado pelo(a) professor(a) orientador(a).

3.7. Cumprir o plano de trabalho definido pelo(a) professor(a).

3.8. Estar adimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição.

3.8.1. O(A) bolsista que estiver inadimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição não receberá a sua quota no mês correspondente ao débito, ficando vedada a cobrança por parte do(a) bolsista de quota(s) retroativa(s) ao(s) período(s) de sua inadimplência.

3.9. A bolsa ficará suspensa, podendo ser cancelada, caso o(a) monitor(a) não apresente trabalho acadêmico em forma oral e/ou pôster durante o SABER FACIBI, e/ou evento similar a este promovido pela própria instituição, ou ainda, se recuse a executar atividades de monitoria durante eventos desse gênero. A recondução da bolsa dar-se-á apenas solicitação formal assinada pelo orientador do monitor ao NIPE que terá até 30 (trinta dias corridos) para julgar solicitação ouvida o núcleo gestor da FACIBI.

4. Vedações à Monitoria

4.1. É vedado ao(à) monitor(a), em quaisquer circunstâncias:

4.1.1. Ministrar aulas curriculares na ausência do(a) professor(a) orientador(a) em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

4.1.2. Aplicar avaliações através de testes, arguições ou equivalentes, na ausência do(a) professor(a) orientador(a);

4.1.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;

4.1.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento das suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

5. Atribuições e regime de trabalho do(a) professor(a) orientador(a):

5.1. São atribuições do professor orientador:

5.1.1. Dar oportunidade ao(à) discente para que ele(a) acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou do grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;

5.1.2. Propiciar ao(à) discente oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com seu nível de conhecimento e sua experiência na disciplina e/ou no grupo de disciplinas;

5.1.3. Planejar estratégias juntamente com ao(à) discente para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;

5.1.4. Elaborar, juntamente com ao(à) discente, o plano de trabalho. Neste plano, deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo(a) aluno(a) monitor(a) e a carga horária a ser despendida para cada uma delas;

5.1.5. Supervisionar as atividades realizadas pelo(a) monitor(a);

5.1.6. Fazer o acompanhamento efetivo do(a) discente e auxiliá-lo(a) sempre que lhe for solicitado;

5.1.7. O(A) orientador(a) tem o papel de orientar os(as) monitores(as) e se dedicar 2 (duas) horas semanais na orientação da proposta de monitoria, inclusive, no relatório final, a ser, obrigatoriamente, apresentado no evento SABER FACIBI;

5.1.8. As 2 (duas) horas semanais do(a) professor(a) orientador(a) será acrescida em sua carga-horária de trabalho total e o valor referente serão adicionados ao seu pró-labore, não sendo permitido o acúmulo de horas referentes a mais de uma disciplina.

6. Vagas

6.1. O Programa Institucional de Bolsas de Monitoria da FACIBI - oferece 30 bolsas remuneradas (com um percentual de até 40% de desconto na mensalidade) e 30 vagas de monitoria voluntária aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FACIBI, **distribuídas conforme tabela apresentada no ANEXO – I.**

7. Dos Requisitos para Inscrição

7.1. O(A) candidato(a) à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

7.1.1. Estar regularmente matriculado(a) e adimplente no semestre letivo;

7.1.2. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor(a) e ter sido aprovado(a) nela com média igual ou superior a 7,0 (sete);

7.1.3. Não apresentar reprovação no semestre letivo anterior;

7.1.4. Ter disponibilidade de horário para o exercício da função de monitor(a) (duas horas semanais, de acordo com cronograma do(a) orientador(a) - ANEXO III);

7.1.5. Não ter pendências financeiras e acadêmicas com a instituição;

7.1.6. Ter cursado o primeiro semestre letivo;

7.1.7. Ter disponibilidade para atender condições adicionais estabelecidas pela faculdade ou curso;

7.2. O(A) discente só poderá inscrever-se para a monitoria de 01 (uma) disciplina.

7.3. As inscrições serão examinadas pelo NIPE em conjunto com o Comitê Técnico Científico da instituição (núcleo gestor), havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

7.4. Para o ato da inscrição, será necessário o envio do histórico acadêmico atualizado (disponível no portal acadêmico ou do aluno).

7.5. A inscrição será feita EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico,

<https://forms.gle/KJBhqu6dUHKVNDhh6> até às 23:59hs do dia **22/02/2025 (sábado)**.

8. Da Seleção

8.1. O processo seletivo para as vagas de monitoria será acompanhado pelo Comitê Técnico Científico (núcleo gestor da FACIBI).

8.2. A prova de conhecimentos e habilidades será realizada **às 19:00hs do dia 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira)** e será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados(as) os(as) candidatos(as) com nota igual ou superior a 7 (sete).

8.3. A prova de conhecimentos e habilidades **consistirá sobre temas pertinentes à disciplina** escolhida pelo(a) candidato(a). Portanto, as questões da prova se fará com base em TODO o conteúdo teórico-prático abordado durante a disciplina.

8.4. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:

a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;

b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;

c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;

d) candidato que tiver a idade mais avançada.

8.5. As provas de conhecimentos e habilidades para a seleção de monitores e voluntários serão corrigidas pelo Comitê Técnico-Científico da FACIBI.

8.6. Para a monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete).

8.7. O(A) candidato(a) aprovado(a) em primeiro lugar preencherá a vaga de monitoria remunerada (bolsista).

8.8. O(A) candidato(a) aprovado(a) em segundo lugar preencherá a vaga de monitoria voluntária.

8.9. Os(As) demais candidatos(as) aprovados(as) estarão no Cadastro Reserva e poderão ser chamados a qualquer momento para se fazerem monitores.

8.10. Os(As) candidatos(as) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de indisponibilidade de horário ou outras verificadas pela coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

8.11. Não haverá revisão das notas de prova escrita.

9. Da Data, Hora e do Local das Provas

9.1. As provas de conhecimento e habilidades serão aplicadas para todos os cursos no dia **26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira)** a partir das **19:00hs, com duração máxima de 03 horas**;

9.2. O local de aplicação das provas será preferencialmente no auditório do prédio sede da FACIBI;

9.3. Caso não seja possível a aplicação das provas no auditório da FACIBI, estas serão aplicadas em salas devidamente sinalizadas para essa finalidade.

9.4. Após **30 minutos do início das provas** não será permitida, sob qualquer hipótese, a entrada de candidatos, onde estes estarão eliminados automaticamente do processo seletivo.

10. Do Resultado

10.1. O resultado da prova escrita será publicado nos murais dos cursos de graduação e disponibilizado no site da **FACIBI até o dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)**.

10.2. O resultado das avaliações é irrecorrível.

11. Da Duração e do Regime de Trabalho do(a) Monitor(a) e da Concessão de Bolsa

11.1. O exercício da atividade de Monitoria previsto neste edital tem duração de 01 (um) semestre letivo.

11.2. O(A) monitor(a) selecionado(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FACIBI.

11.3. O(A) monitor(a) selecionado(a) para vaga remunerada (1º lugar) deve enviar ao NIPE o Formulário de Solicitação de Bolsa (Anexo II), preenchido e assinado pelo mesmo.

11.4. Tanto o(a) monitor(a) selecionado(a) para vaga remunerada (1º lugar) quanto o(a) monitor(a) selecionado(a) para vaga voluntária (2º lugar) deve enviar ao NIPE o Formulário Plano de Trabalho (Anexo III), preenchido e assinado pelo mesmo e pelo(a) professor(a) orientador(a). Neste documento deverá conter o plano de atividades que devem ser desenvolvidas durante o semestre, em regime de dedicação de duas horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno.

11.5. O início das atividades deve ocorrer a partir da divulgação oficial do resultado.

11.6. Será atribuída a Bolsa de Monitoria mensalmente aos bolsistas remunerados no valor em desconto na mensalidade de até 40%, perfazendo um total de quatro pagamentos correspondentes ao número exato de meses de atividade como monitor, que deve ir de março a junho de 2025.

11.7. Não será permitido acumulação de bolsas de estudo de diferentes programas da Faculdade Ibiapaba.

11.8. As bolsas de estudo (ensino-monitoria, pesquisa ou extensão) não poderão ser acumuladas para além de um desconto total de 40%. Assim, entende-se que as bolsas de outros programas institucionais não serão acumulativas.

11.9. O(A) monitor(a) poderá ser excluído(a) da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo avaliação do(a) professor(a) orientador(a), ouvida o NIPE.

12. Da Concessão do Certificado

12.1. Para que o(a) monitor(a) obtenha o seu certificado deverá **OBRIGATORIAMENTE**:

12.2.1. Apresentar os resultados obtidos durante a experiência como monitor(a) no evento **SABER FACIBI**;

12.2.2. Entregar o relatório final ao NIPE no prazo máximo de 30 dias úteis do término do Programa, solicitando na ocasião o referido documento. Caso ocorra a inobservância do referido prazo **o monitor não receberá a sua certificação**.

13. Calendário:

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrições	das 8:00hs do dia 17/02/2025 às 23:59hs do dia 22/02/2025 através do link https://forms.gle/KJBhqu6dUHKVNDhh6
Resultado das inscrições deferidas	Até dia 24 de fevereiro de 2025
Processo seletivo – aplicação da prova	26 de fevereiro de 2025 às 19:00 hs
Resultado Final e Indicação dos bolsistas	Até dia 28 de fevereiro de 2025
Início das atividades dos monitores	06 de março de 2025

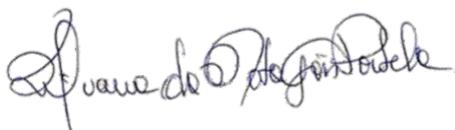
14. Cláusulas de reserva:

1. A implantação das bolsas fica condicionada à disponibilidade e aprovação orçamentária da entidade mantenedora.
2. A Direção Geral da Faculdade Ibiapaba reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, ouvidas a Coordenação de Pesquisa e Extensão, o Comitê Técnico-Científico, a Direção Acadêmica e a Coordenação Acadêmica.
3. O presente Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Tianguá, 17 de fevereiro de 2025.



Orlando Cavalcante Teixeira Junior
Direção Geral – FACIBI



Profa. Me. Silvana da Mota Gois Portela
Direção Acadêmica- FACIBI



Prof. Ms. Fernando Raul Correia de Vasconcelos
Núcleo de Pesquisa e Extensão - FACIBI

ANEXO - I

NÚCLEO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

DISCIPLINAS COM OFERTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA FACIBI 2025.1

Curso: Administração

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas Bolsistas	Nº de Vagas Voluntário
Contabilidade Geral	Profa. Mariita	1º Semestre	2	1	1
Empreendedorismo e Inovação	Profa. Natacha	3º Semestre	2	1	1
Gestão de Cargos e Salários	Profa. Thamylls	5º Semestre	2	1	1
Administração Mercadológica	Prof. Jair José	5º Semestre	2	1	1
Composto Mercadológico	Profa. Francimeire	5º Semestre	2	1	1
TOTAL			10	5	5

Curso: Ciências Contábeis

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas Bolsistas	Nº de Vagas Voluntário
Contabilidade de Custos	Profa. Maryanne	3º Semestre	2	1	1
Planejamento e Contabilidade Tributária	Profa. Nádia	5º Semestre	2	1	1
Direito Tributário	Prof. Rodolfo	5º Semestre	2	1	1
TOTAL			6	3	3

Curso: Direito

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas Bolsistas	Nº de Vagas Voluntário
Introdução ao Estudo do Direito	Profa. Débora Lorena	1º Semestre	2	1	1
Direito Civil – Negócios Jurídicos	Prof. Henrique Timbó	3º Semestre	2	1	1
Teoria Geral da Empresa	Prof. Lucas Ferro	3º Semestre	2	1	1
Direito Processual Civil I – Processo de Conhecimento	Prof. Daniel Falcão	3º Semestre	2	1	1
TOTAL			8	4	4

Curso: Engenharia Civil

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas Bolsistas	Nº de Vagas Voluntário
Expressão Gráfica	Prof. Júnior Vêras	1º Semestre	2	1	1
Estatística e Probabilidade	Profa. Cláudia	1º Semestre	2	1	1
Eletrotécnica	Prof. Ribamar Neto	3º Semestre	2	1	1
Materiais de Construção Civil II	Profa. Bruna	4º Semestre	2	1	1
Mecânica Aplicada	Prof. Mayson	4º Semestre	2	1	1
TOTAL			10	5	5

Curso: Fisioterapia

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas Bolsistas	Nº de Vagas Voluntário
Anatomia Humana	Profa. Marília Sousa	1º Semestre	2	1	1
Cinesiologia e Biomecânica	Profa. Mayara Coelho	3º Semestre	2	1	1
Recursos Fisioterapêuticos Termofotossonoelétricos	Profa. Alexandra Farrapo	5º Semestre	2	1	1
Fisioterapia Traumatológica Ortopédica	Prof. Carlos Eduardo	5º Semestre	2	1	1
Recursos Terapêuticos Posturais	Prof. Matheus Freire	7º Semestre	2	1	1
TOTAL			10	5	5

Curso: Serviço Social

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas Bolsistas	Nº de Vagas Voluntário
Trabalho e Sociabilidade	Prof. Jânder	-	2	1	1
Direito e Legislação Social	Profa. Débora	-	2	1	1
TOTAL			4	2	2

Curso: Psicologia

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas Bolsistas	Nº de Vagas Voluntário
Psicologia Fenom. Human.	Profa. Melina	3º Semestre	2	1	1
Neuroanatomofisiologia II	Prof. Fernando Raul	3º Semestre	2	1	1
Psicologia His. Cultural	Profa. Tatiane	3º Semestre	2	1	1
Psicologia e Ed. Inclusiva	Profa. Andressa Sousa	5º Semestre	2	1	1
Análise do Comportamento	Profa. Jessyka	7º Semestre	2	1	1
Psicoterapia I	Profa. Francileuda	7º Semestre	2	1	1
TOTAL			12	6	6

FACULDADE IBIAPABA – FACIBI
NÚCLEO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – CANDIDATO A BOLSA

1. Nome completo

2. Curso

3. Número de matrícula

4. Email

5. Telefone (com código de área)

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

8. Assinale, a seguir, o tipo de bolsa para a qual pretende concorrer:

<input type="checkbox"/>	Bolsa de Monitoria
<input type="checkbox"/>	Bolsa de Pesquisa

9. Declaração de ciência das condições de inscrição

Declaro:

(a) que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me as Bolsas dos Programas Institucionais FACIBI,

(b) que preencho todos os requisitos acima referidos, de acordo com a opção de seleção assinalada no item 8 desta ficha de inscrição.

10. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

11. Declarações:

11.1 - Declaração de disponibilidade de tempo para 02 horas de atividades semanais como bolsista de monitoria.

Eu,

abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____
 declaro que disponho de 2 (duas) horas semanais mínimas para desempenho das atividades de monitoria, conforme os horários disponíveis no quadro acima.

11.2 - Declaração de disponibilidade para atuar em eventos organizados pelo projeto.

Eu,

_____ abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____ comprometo-me a colaborar em eventos organizados pelo projeto durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação das atividades desenvolvidas.

12. Declaração de Ciência dos Termos da Bolsa e outros assuntos

Declaro:

- ✓ Que estou ciente do compromisso de colaborar em eventos organizados pela FACIBI durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação de atividades desenvolvidas;
- ✓ Que não acumulo bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- ✓ Ter conhecimento de que uma vez não cumprido o plano de metas estipulado na monitoria e sob avaliação do Coordenador poderei perder a bolsa;
- ✓ Que disponho de 2 horas semanais mínimas para atuar no projeto/programa.

Tianguá-CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Nome completo do aluno:

Nº de matrícula:

12. Termo de Compromisso do professor responsável

Declaro:

- ✓ Ter conhecimento que o estudante deverá atender ao plano do trabalho de monitoria, sem desvios de função;
- ✓ Estar ciente do compromisso de manter o controle da frequência do bolsista;
- ✓ Estar ciente do compromisso de comunicar à coordenação quanto aos casos de desistência do programa, abandono ou conclusão de curso, providenciando o desligamento do aluno do programa de bolsas;
- ✓ Ter conhecimento de que uma vez não prestadas as informações de relatório final, este ficará impedido de receber novas concessões de bolsas;
- ✓ Que assumirei o compromisso de participar nos eventos da FACIBI, devendo estar disponível para atender ao convite frente a colaboração no processo de seleção dos trabalhos inscritos, na qualidade de membro das bancas de avaliação e demais atividades que poderão ser solicitadas pelo projeto durante a programação do evento.

13. Termo de compromisso do aluno

Declaro:

- ✓ Que estou ciente do compromisso de colaborar em eventos organizados pela FACIBI durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação de atividades desenvolvidas;
- ✓ Que não acumulo bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- ✓ Ter conhecimento de que uma vez não cumprido o plano de metas estipulado na monitoria e sob avaliação do Coordenador poderei perder a bolsa;
- ✓ Que disponho de 2 horas semanais mínimas para atuar no projeto/programa.

Tianguá-CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do aluno

Nome completo do aluno:
Nº de matrícula:

Assinatura do professor

Nome completo do professor:
Disciplina, semestre e curso: